

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

21/11/91

2448/91

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria

LPL-313/01

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0354/91

INICIATIVA:

Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do município e dá
outras providências.

= RUA MANOEL FELIPE SOBRINHO =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 02/12/91

Presidenta

Lei nº 3650 de 19-12-91

A U T U A C Ã O

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e um, autua o Projeto
supra citado e mais documentos que seguem

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 9/12/91

Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

Cachoeiro de Itapemirim 21 de Novembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

21/11/91

NUMERO

2448/91

DESTINO:

Secretaria

CÓDIGO:

LPL-313/CM

PROJETO DE LEI 0354/91

Denomina logradouro publico
do municipio e da outras /
providências.

Art. 1º - Passa denominar-se rua MANOEL FELIPE
SOBRINHO a antiga projetada nº 08 do
bairro Alcídio H. de Moraes setor /
401 quadra 167 conforme listagem do
computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões 21/11/91


Janair Sartório
VEREADOR

Justificativa.:- Anexo- Certidão de Óbito

LGM/:-

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador :

para Relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 354/91

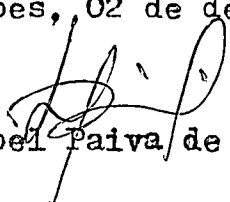
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei

Nº 354/91

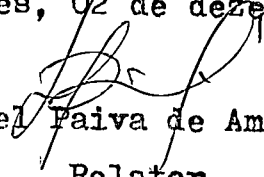
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

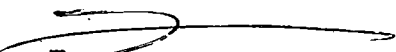
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Juarez Tavares Matta
Presidente

De acordo com o parecer


José Pianis de Almeida
Membro

De acordo com o parecer